



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.251 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 06 (seis) meses a Servidora Pública Municipal MARIA DO CARMO DOS SANTOS MARTINS, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, iniciando em 20/02/2008 e término em 20/08/2008, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº 1.170/1993.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL